

**ANEXO I – DECRETO Nº 57.565 DE 27/12/2016**

**FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO  
DA PONTUAÇÃO MÍNIMA DA QUOTA AMBIENTAL**

Nº do processo:	<b>1010.2022/0008064-0</b>
Interessado:	<b>BATUNS DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.</b> CNPJ.: 17.252.417/0001-44
Endereço:	Rua Domingos Afonso, 715 e 1411 e Rua Batuns, 252 e 254 Vila Ema/ SP. - CEP.: 03281-000.
Nº do contribuinte (s) (SQL):	102.098.0041-1; 102.098.0042-8; 102.098.0079-7; 102.098.0080-0.

<b>CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE</b>	
Área total do lote- A (m <sup>2</sup> )	3.025,56 m <sup>2</sup>
Localização do Lote (Zona de uso):	ZEU
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA):	PA6
Taxa de ocupação máxima (TO):	69,81%
Gabarito do empreendimento (em metros):	80m
Taxa de permeabilidade mínima TP:	20%
Fator alfa $\alpha$	0,50
Fator alfa $\beta$	0,50
QA mínimo obrigatório	0,55

- Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012.
- Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

<b>ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)</b>					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV.	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
<b>A. Áreas ajardinadas</b>					
A1. Área ajardinada sobre solo	307,94	(m <sup>2</sup> )	0,25	n/a	0,03
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semipermeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,00
<b>B. Vegetação</b>					
B.1. Indivíduo arbóreo à ser plantado de porte pequeno	0,00	Unid.	15	0,00	0,00
B.2. Indivíduo arbóreo à ser plantado de porte médio	10,00	Unid	35	10,00	0,06
B.3. Indivíduo arbóreo à ser plantado de porte grande	0,00	Unid	80	0,00	0,00
B.4. Palmeira à ser plantada	5,00	Unid	20	5,00	0,02
B.5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	0,00	Unid	80	n/a	0,00
B.6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40cm	7,00	Unid	180	n/a	0,42
B.7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	0,00	Unid	400	n/a	0,00

B.8. Palmeira existente	0,00	Unid	90	n/a	0,00
B.9. Maciço arbóreo	0,00	(m <sup>2</sup> )	17	n/a	0,00
<b>C. Cobertura Verde</b>					
C.1. Cobertura Verde com espessura de substrato superior a 40cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00
C.2. Cobertura Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00
<b>D. Fachada / muro verde</b>					
D.1. Porção Fachada/ muro verde	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,00
D.2. Jardim Vertical	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00
<b>V PARCIAL</b>					0,52
<b>V FINAL</b>					1,36

Notas:

1. Na coluna PROJETO, itens B1 e B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
2. Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
3. Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
4. Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

<b>ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)</b>				
<b>SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS</b>	<b>PROJETO</b>	<b>UNID.</b>	<b>FATOR FD.</b>	<b>PONTUAÇÃO ATINGIDA</b>
A1. Área ajardinada sobre solo	307,94	(m <sup>2</sup> )	0,22	0,02
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
A3. Pavimento semipermeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,60	0,00
C1. Cobertura verde com espessura de substrato superior a 40cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
C2. Cobertura verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40cm.	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,31	0,00
E. Pavimento poroso	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	0,00
F. Pavimento semipermeável sem vegetação	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	2.717,62	(m <sup>2</sup> )	0,82	0,74
<b>D PARCIAL (12)</b>				0,76
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	19.061,03	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	55.000,00	(l)	n/a	n/a
<b>D FINAL</b>				0,50

**SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA**

<input checked="" type="checkbox"/>	Solicito o benefício da resolução da taxa de permeabilidade (Art. 81 §2º da Lei nº 16.402 de 2016).
<input type="checkbox"/>	Solicito o benefício do Incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 §1º da Lei nº 16.402 de 2016).
<input type="checkbox"/>	Solicito o benefício do Incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 §3º da Lei nº 16.402 de 2016).
<input type="checkbox"/>	Solicito o benefício do Incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 §43º da Lei nº 16.402 de 2016).
<input type="checkbox"/>	Solicito o benefício do Incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 §43º da Lei nº 16.402 de 2016).
<input type="checkbox"/>	Solicito o benefício de incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402 de 2016).
<input type="checkbox"/>	Solicito o benefício de incentivo de 25% na Pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402 de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte do projeto para:

<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovação de Edificação Nova
<input type="checkbox"/>	Reforma com alteração de área superior a 20%.
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com o período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é menor do que a vazão máxima exigida pelo §1º art. 79 da Lei nº 16.402 de 2016, que é de 1,90 l/s.
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 33,94m <sup>3</sup> , maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo art. 80 da Lei nº 16.402 de 2016, que é de 33,79m <sup>3</sup> .

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeitas às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 21 de junho de 2023.



Responsável Técnico pela obra:  
**DIÁLOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO SA. – CREA: 0321848**  
 CNPJ nº 57.132.417/0001-25  
 P/ Guilherme Sallum Nahas - CREA nº 5062736895